



PORTARIA Nº 177/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 176/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 03: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15798	VITOR MATHEUS SANTANA SILVA	10	62,50

CARGO- 14: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17659	ANTONIO EDINAUDO PINHEIRO ALVES	4	83,00

CARGO- 23-OPERADOR DO SMAE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14173	MATIAS MENDES DE SOUZA	5	79,00

CARGO- 35: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16269	POENA JULIA LOMPIAS DOS SANTOS	2	71,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.



ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

auto block LGPD

auto block LGPD

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Araputanga-MT, 08 de abril de 2025.

Junio César Pereira

Diretor de Arrecadação

Portaria nº 659/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO
ELETRÔNICO) Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Modalidade: Dispensa de Licitação; Forma: Eletrônica; Tipo: Menor preço por item; Data de Abertura: 15 de abril de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/dispensas>, <https://www.licitanet.com.br>, e seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 08 de abril de 2025.

Dalvan Alves Nonato

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 176/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 03: Assistente Administrativo

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15798	VITOR MATHEUS SANTANA SILVA	10	62,50

CARGO- 14: Fiscal de Tributos Municipais

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17659	ANTONIO EDINAUDO PINHEIRO ALVES	4	83,00

CARGO- 23-Operador do SMAE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14173	MATIAS MENDES DE SOUZA	5	79,00

CARGO- 35: Terapeuta Ocupacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16269	POENA JULIA LOMPIAS DOS SANTOS	2	71,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
ERRATA: PORTARIA Nº. 097/2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, CUJO O OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 com contratado/locador a seguir:

CONTRATADO/LOCADOR: SAULO SANTANA DOS SANTOS, e inscrito sob o CPF nº. 960.7**.5**-87.